



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 294/2020.

DATA: 06 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Maria de Fátima Valverde Lopes Rubio**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 222, admitida em 17 de janeiro de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, concede-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **janeiro/2014 a janeiro/2019**, a partir de **11 de Maio de 2020 com retorno em 09 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.